



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.126/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/2022 de 16 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º e Lei Municipal nº 2.682/23 de 18 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2023, Lei 2.635/2022, nas seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade:03	Serviços de Utilidade Pública	
1751200142.026000	USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
33.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
(Desp. 654 -R 1500).....		R\$ 113.200,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E EVENTOS	
Unidade:01	Manutenção das atividades da Secretaria de Infra estrutura	
133920035.2.072000	COMEMORAÇÕES E EVENTOS	
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Desp. 2503 -R 1500).....		R\$ 5.000,00
33.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ART.	
(Desp. 2518 -R 1500).....		R\$ 70.000,00
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA	
(Desp. 2531 -R 1500).....		R\$ 101.800,00
Total		R\$ 290.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05	SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERV.VIARIOS	
Unidade:02	Urbanismo	
1545200132.020000	MANUTENCAO CONSERVACAO SERVICOS URBANOS	
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
(Desp. 514 -R 1500).....		R\$ 150.000,00
Unidade:03	Serviços de Utilidade Publica	
2575200202.027000	ILUMINACAO PUBLICA	
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Desp. 683 -R 1500).....		R\$ 60.000,00
Unidade:04	Departamento de Serviços Viários	
2678200212.027000	TRANSPORTE	
44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
(Desp. 3560 -R 1500).....		R\$ 40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Órgão: 06	SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO, CULT.DESP.	
Unidade:09	Desporto Amador e Estudantil	
2781300362.101000	BANDA E GRUPOS DE DANCAS	
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Desp. 1619 -R 1500).....		R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
(Desp. 1628 -R 1500).....		R\$ 20.000,00
Total Geral.....		R\$ 290.000,00


Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar financeiramente o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 18 DE AGOSTO DE 2023.


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de agosto de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. de Administração